
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/85, DE 02 DE OUTUBRO DE 1985

Concede título de “Honra ao Mérito” ao Dr. EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido título de “Honra ao Mérito” ao Doutor EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, por seu notável saber no campo do Direito Penal e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria a que se refere o artigo anterior, será entregue em data e hora, a serem designados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 1985.

Deputado HERMINIO CALVINHO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado HERBERT VERÍSSIMO
2º Secretário

DOAL Nº 8, DE 12 A 18/12/1985.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**